

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 005/2014

Processo :

Objeto : É objeto do presente edital a Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços Referente a limpeza de fossas sépticas pertencentes aos Prédios Públicos Municipais de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 28 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores GELLEARD AMERICO DALA BERNARDINA, IZABEL RAMOS, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, designados pela portaria n° 405/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

VALMIR DE MOLEDO

VALMIR DE MOLEDO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

VALMIR DE MOLEDO

475,0000

0,00%

09:06:42

Selecionada

Fase : Negociação

VALMIR DE MOLEDO

470,0000

0,00%

09:07:31

VALMIR DE MOLEDO

470,0000

0,00%

09:07:36

Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VALMIR DE MOLEDO	475,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VALMIR DE MOLEDO	475,0000	470,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	VALMIR DE MOLEDO	470,0000	Vencedor
--------	------------------	----------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item I para a empresa VALMIR DE MOLEDO do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa VALMIR DE MOLEDO, apresentou a certidão de FGTS vencida, porém a mesma se enquadra como Microempresa, sendo beneficiada pela LC 123/06, no qual foi aberto prazo, e o mesmo apresentou a referida

certidão no ato, dando então continuidade ao certame.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- VALMIR DE MOLEDO VALMIR DE MOLEDO	----- VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro ----- GELLEARD AMERICO DALA BERNARDINA ----- IZABEL RAMOS ----- MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA ----- UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA